

# Carta de interesse cultural para a região do Médio Tejo/Portugal: modelação em Sistemas de Informação Geográfica

*Cultural Interest Map of the Middle Tejo, Portugal.  
Modelling Geographic Information System*

RITA FERREIRA ANASTÁCIO<sup>1,2,3</sup>

ANA ROSA CRUZ<sup>1,2,4</sup>

<sup>1</sup> Instituto Politécnico de Tomar

<sup>2</sup> Centro de Geociências da Universidade de Coimbra (ul&D73)

<sup>3</sup> Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

<sup>4</sup> Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra  
Centro de Pré-História

## RESUMO

O interesse cultural de uma região é um elemento transversal a todas as comunidades e está directamente relacionado com a sua noção de “bem cultural”, a sua protecção e valorização.

Este artigo apresenta um contributo metodológico para a elaboração de uma Carta de Interesse Cultural para a Região do Médio Tejo/Portugal, centrada na modelação em Sistemas de Informação Geográfica, a partir de dados oficiais referentes a bens arqueológicos, património cultural edificado e a infraestruturas de conhecimento e promoção cultural, com o objectivo de identificar as aglomerações geográficas respetivas áreas de interesse cultural. A modelação em Sistemas de Informação Geográfica das várias etapas metodológicas, baseadas em critérios de seleção e hierarquização dos bens culturais, permitiu construir a primeira carta de interesse cultural para a região do Médio Tejo/Portugal, com base em níveis de interesse cultural, por aglomeração.

**Palavras-chave:** Sistemas de Informação Geográfica, Carta de Interesse Cultural, Modelação Geográfica, Património Cultural.

## ABSTRACT

The regional cultural interest is a transversal element to every community, thus directly related to their notion of “cultural heritage”.

This paper proposes a new methodology contribution to development of a Cultural Interest Map for the Médio Tejo/Portugal, based on a Geographic Information Systems model, built upon official data from archaeological sites, architectural heritage and cultural equipment. The purpose and therefore aim was to identify a set of clusters and its surroundings, which are areas of cultural interest.

The model in Geographic Information Systems involved several classification stages, allowing the construction the first cultural interest map of the Médio Tejo/Portugal, based on agglomeration degrees of cultural interest.

**Keywords:** Geographic Information Systems, Cultural Interest Map, Geographic Modelling, Cultural Heritage.

## 1. INTRODUÇÃO

A robustez ideológica da memória colectiva de uma Nação está intimamente ligada à matriz cultural de um País. Paradoxalmente, são os poderes jurídico-estatais que determinam quais são os valores patrimoniais do Estado (Nação-Paí. A questão que se coloca de *Quais os critérios éticos, deontológicos e jurídicos que formatam a produção humana chamada “Cultura” e conseqüentemente a noção de Interesse Cultural*, possui diferentes respostas.

A noção de bem cultural foi regulamentada pela primeira vez pela Lei Portuguesa nº 13/85, de 6 de Julho de 1985 e foi portadora de uma manifesta alteração no plano da compreensão da relação entre os objectos, os proprietários e os poderes públicos. Na definição de Interesse Cultural são contempladas as medidas determinadas Internacionalmente que veiculam a proposta jurídica do Estado Português, com base nos conceitos de Património Cultural e Bem Cultural, que incorporam valores de ordem jurídica, política e científica, e que se complementam com as seguintes definições: Património Cultural - *o património histórico, artístico, monumental, demoetnoantropológico, arqueológico, arquivístico e bibliográfico, bem como os demais que constituam testemunho com valor de civilização assim individualizados com base na lei (art.º 148.º do Decreto Lei n.º 112/98, de 31 de Março, alínea a)); [O]s bens Culturais constituíram-se na categoria jurídica à volta da qual muitos dos regimes do Património Cultural se têm estruturado e reinterpretado, estando-se em presença de um instituto relativamente estabilizado, que supõe, fundamentalmente: a presença de um bem imaterial (criação jurídica) ancorado num suporte material (excecionalmente, imaterial ou desmaterializado).* (Ministério da Cultura, 1998).

A “Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo”, instituída por Lei em (Diário da República, 2008), constituiu-se num agrupamento administrativo que engloba treze municípios e localiza-se geograficamente no Centro de Portugal. Nesta unidade administrativa existe uma grande diversidade de sítios e de lugares com uma forte tradição cultural cujo enraizamento se inspira em tempos recuados. Compreender esta região do ponto de vista cultural, passa não só por inventariar geograficamente os recursos culturais existentes, mas sobretudo compreender as suas relações com o sistema territorial, numa perspectiva de articulação integrada com outros factores que caracterizam a região. Considera-se que no quadro da protecção do património, onde, sem prejuízo da procura de consensos e tomada de decisões que, por vezes, são urgentes, deve envidar-se todos os esforços para

salvaguardar os testemunhos que são de todos e proporcionar a identificação de novos bens culturais, nomeadamente arqueológicos de acordo com uma concepção dinâmica, abrangente e atual. A importância da protecção do património enquanto objecto de referência de uma herança/consciência colectiva e a sua e sua intercomunicabilidade com o património ambiental reforçam a defesa daqueles valores coletivos (Martins, 2012) numa lógica de utilização racional do espaço e uma gestão responsável dos recursos aí existentes, que se fundamenta num trabalho interdisciplinar de estudo e planeamento, no qual a gestão do património tem um papel fundamental através da integração e valoração dos recursos patrimoniais.

Pretende-se assim, criar um contributo metodológico para uma visão integrada dos recursos culturais: arqueológicos, arquitetónicos, das infraestruturas e equipamentos de conhecimento e promoção cultural, de modo que a sua articulação e modelação possa consolidar a definição de áreas de interesse cultural no Médio Tejo. Os Sistema de Informação Geográfica são instrumentos fundamentais à eficácia e fundamentação dos resultados, assim como permitem fornecer um acesso sustentável e generalizado à herança cultural, através do uso de tecnologias digitais. Neste sentido foi construída uma base de dados geográfica, utilizando o *software* comercial ArcGIS (ESRI), que reuniu um conjunto de informação disponível e dispersa em vários Organismos Públicos Portugueses, de carácter oficial. O resultado obtido é um primeiro contributo para a definição de uma Carta de Interesse Cultural para a Região do Médio Tejo.

## 2. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO MÉDIO TEJO

A sub-região do Médio Tejo, com cerca de 3.344,0 km<sup>2</sup>, localiza-se na região Centro do país, abrangendo os concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha. Em 2008 é constituída a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) com o intuito de promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável do seu território de intervenção, com base no planeamento estratégico regional e o apoio às autarquias locais (vd. Figura 1).

Esta sub-região de Portugal abrange terrenos montanhosos do maciço calcário estremenho (serras de Aire e Candeeiros), paisagens predominantes florestais e agrícolas e uma extensa rede hidrográfica da bacia terciária do Tejo-Sado (nascentes, ribeiras, piscinas naturais e albufeiras), com destaque para a presença do Rio Tejo e seus afluentes Alviela, Almonda, Nabão e Zêzere e seu afluente. Com base no registo censitário da população em 2011, esta sub-região conta com 247.330 habitantes. O Convento de Cristo e o Santuário de Fátima, assim como os seis castelos (Abrantes, Almourol, Ourém, Tomar, Torres Novas e Sertã) são os recursos culturais de maior atratividade desta sub-região de Portugal. O Médio Tejo tem assim uma posição geográfica privilegiada no território de Portugal Continental pela sua localização central e riqueza cultural.

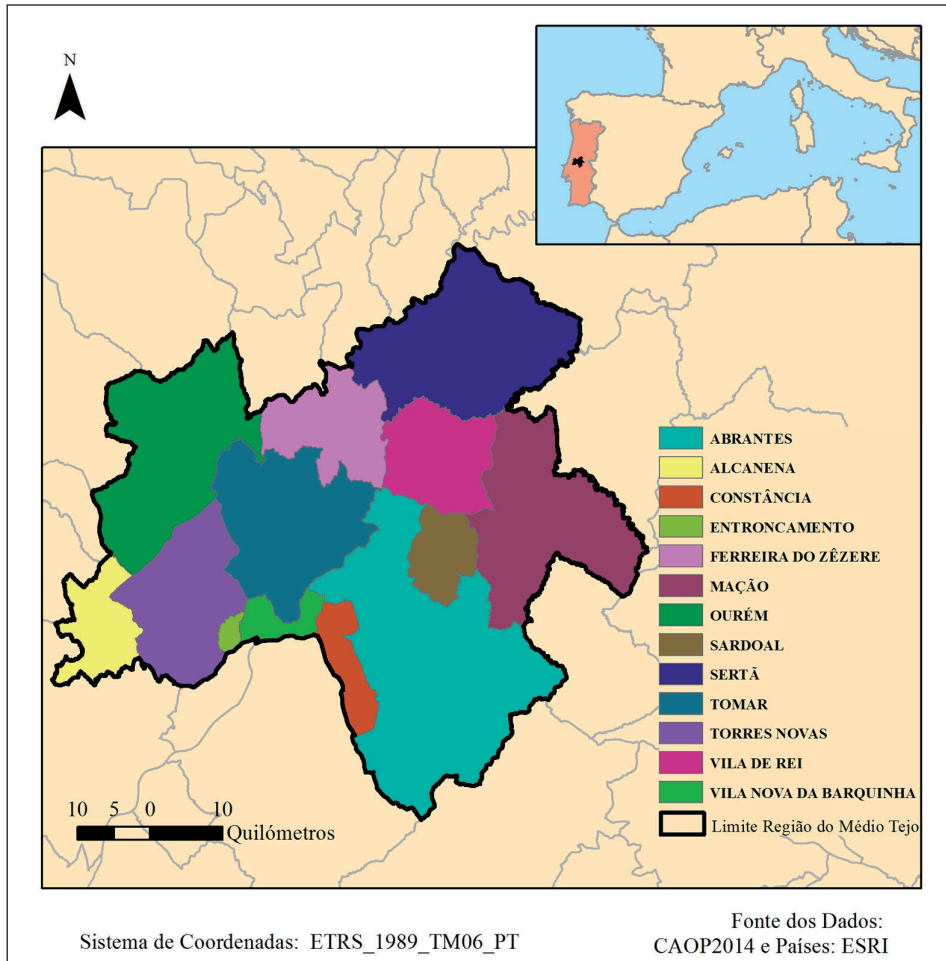


Figura 1. Enquadramento Geográfico do Médio Tejo (Fonte: Elaboração própria).

### 3. SÍNTESE METODOLÓGICA

A metodologia de elaboração da carta de interesse cultural para a região do Médio Tejo conta com quatro etapas. A primeira etapa baseia-se no levantamento dos dados referentes ao Património Arqueológico, Arquitetónico e Infraestruturas de Conhecimento/Promoção Cultural. Foi compilada toda a informação oficial, tendo sido definidos os seguintes temas geográficos de cariz cultural e respectivas fontes: 1) Registos Arqueológicos (2014) – que constam da Base de Dados Oficial da Direcção Geral do Património Cultural – *Endovêlico*; 2) Inventário do Património Arquitetónico (2014) – que contam da Base de Dados Oficial do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – Sistema de

Informação para o Património Arquitectónico; 3) Inventário do Património e dos Museus (2014) – que constam da Base de Dados da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – SIG Médio Tejo; 4) Infraestruturas Culturais e Centros Facilitadores de Conhecimento do Médio Tejo – por pesquisa em diversas fontes. De salientar que a recolha de dados adicionais com relevância cultural, como o património imaterial, móvel e etnográfico não foi contemplada neste estudo, pois não consta nas bases de dados oficiais de uma forma consistente e tão organizada como as anteriores. A segunda etapa consiste na seleção do património de interesse cultural, baseado em princípios de valor intrínseco, memória coletiva, estético, científico-didático, e a sua hierarquização em termos do seu grau de importância baseado na localização, reutilização, funcionalidade, atratividade, acessibilidade, representatividade e interesse científico. A terceira etapa define os critérios: de classificação, raridade, fragilidade, singularidade e conservação, para o património arqueológico; a classificação oficial pelo Estado dos bens imóveis para o património arquitectónico; e o interesse cultural direto das infraestruturas e equipamentos de promoção cultural e do conhecimento, com base na sua tipologia. A quarta etapa baseia-se na ponderação do conjunto dos recursos culturais para definição do interesse cultural acumulativo e hierarquização do seu nível de interesse cultural, que foi transportado para uma área quilométrica.

### 3.1. Identificação e hierarquização dos Sítios Arqueológicos de Interesse Cultural

Segundo a Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, “o património arqueológico é constituído por todos os vestígios, bens e outros indícios da evolução do planeta, da vida e dos seres humanos, cuja preservação e estudo permitam traçar a história da humanidade e a sua relação com o ambiente, nomeadamente os obtidos no âmbito de actividade arqueológica como disciplina científica. O património arqueológico integra depósitos estratificados, estruturas, construções, agrupamentos arquitectónicos, sítios valorizados, bens móveis e monumentos de outra natureza, bem como o respectivo contexto, quer estejam localizados em meio rural ou urbano, no solo, subsolo ou em meio submerso, no mar territorial ou na plataforma continental. É património nacional, uma vez que constituem testemunhos com valor de civilização ou de cultura, portadores de interesse cultural relevante e reflectem valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade, ou exemplaridade, competindo ao Estado proceder ao seu arquivo, conservação, gestão, valorização e divulgação”. O Património Arqueológico fóssil constitui-se como a Herança dos primórdios da organização social, económica e simbólica das comunidades, que enriquece o nosso conhecimento acerca do percurso histórico das populações que habitaram o território hoje português.

I. A primeira etapa consistiu na compilação de toda a informação disponível na Base de Dados Oficial da Direção-Geral do Património Cultural – *Endovélico*, por consulta bibliográfica da especialidade, de modo a seleccionar os Sítios Arqueológicos de

interesse cultural. A seleção baseou-se no conceito teórico de Sítio Arqueológico que está em larga medida dependente da corrente teórica que alicerça um trabalho académico, muito embora a pesquisa intensiva de conceitos se torne redundante pois, quase todos os investigadores estão de acordo com a nossa perspectiva: um sítio arqueológico é um ponto no globo onde se detectou vestígios de atividade humana. Esta parece ser também a ideia que está subjacente à construção da *Endovélico*. Para melhor compreensão, citamos ainda alguns investigadores com um estatuto relevante no meio da Arqueologia Conceptual: *Um sítio arqueológico é uma zona descontínua e delimitada onde seres humanos viveram, trabalharam ou aí tiveram qualquer actividade e onde indícios físicos resultantes dessas actividades podem ser recuperados por arqueólogos* (Feder, 1997). Os Não-Sítio, ou seja os registos arqueológicos sem interesse cultural relevante são considerados como (...) *uma zona que potencialmente se pode interpretar como de actividade humana, mas cuja cultura material não o consegue definir espacialmente* (Plog et al, 1982). A conceptualização de Não-Sítios (*siteless* ou *nonsite*) exclui completamente o conceito de sítio arqueológico, dando, em sua substituição, um significado amplificado ao artefacto (Thomas, 1975; Dunnell e Dancey, 1983; Dunnell, 1992). Outra abordagem classificativa de Não-Sítios encontra-se nos conceitos *off site* (fora do sítio) e de *near site* (perto do sítio) que não ignora liminarmente o conceito de sítio arqueológico, antes o envolve numa lógica de distribuição geográfica regional do espólio (Foley, 1981; Schofield, 1991).

Foram assim excluídos os registos arqueológicos classificados tipologicamente no *Endovélico* como: i) Achados Isolados; ii) Manchas de Ocupação; iii) Vestígios de Superfície; iv) Vestígios diversos; v) Indeterminado. A exclusão dos Não-Sítios tem como premissa de base a completa ausência de significado cultural, embora não arqueológico, de objectos dispersos à superfície. A pesquisa na *Endovélico* dá-nos uma pálida imagem dos hectares de terreno ainda por prospectar na região do Médio Tejo, permitindo verificar as assimetrias no registo arqueológico de superfície entre cada concelho.

II. A segunda etapa considerou descritores básicos para o entendimento dos sítios: 1) localização administrativa e geográfica. Critério fundamental sem o qual não haveria lugar para a etapa interpretativa dos mapas elaborados; 2) Reutilização. Critério qualitativo que é bastante significativo considerando que muitos são os sítios arqueológicos que apresentam ocupações diacrónicas; por vezes abrangem as duas fases de ocupação humana na Europa - o Pleistocénico e o Holocénico; 3) Funcionalidade. Critério misto (qualitativo e quantitativo), é determinante pois contempla o tipo de estruturas postas a descoberto, ou já a descoberto, que se conjugam em grandes subcategorias: agrícola, doméstico, exploração, funerária, geomonumento, habitacional, lazer, militar, religioso, simbólico, socioeconómico e viário. 4) Representatividade. Critério estatístico fundamental, em ordem à avaliação da percentagem total do mesmo tipo de sítio arqueológico que sobreviveu até aos nossos dias; 5) Interesse Científico. Critério qualitativo determinante e representativo da mais-valia que um sítio arqueológico possui aquando da validação do Interesse Cultural; 6) Acessibilidade e Atratividade. Estes descritores qualitativos permi-

tiram seleccionar os sítios arqueológicos cujas características fossem de molde a integram a Carta de Interesse Cultural, com base na verificação bibliográfica individualizada de toda a informação recolhida. A validação cultural de cada sítio baseou-se foi feita com base nos seguintes descritores: a) Tipo de Sítio Arqueológico - Cronologia Absoluta ou Relativa; b) Artefacto - Cronologia Absoluta ou Relativa; c) Ecofacto - Cronologia Absoluta ou Relativa; d) Estrutura - Cronologia Absoluta ou Relativa; e) Amostra - Cronologia Absoluta ou Relativa; f) Arte Rupestre - Cronologia Absoluta ou Relativa.

A informação dos registos arqueológicos, consultada na Base de Dados *Endovélico*, foi introduzida no Sistema de Informação Geográfica a partir das coordenadas geográficas Latitude/Longitude e associando o sistema WGS1984. Após a construção temática, em formato ponto, os mesmos foram projectados para o sistema de referência oficial ETRS 1989 Portugal TM06 e criadas as suas coordenadas rectangulares planas, x e y. Para cada registo foi verificada a sua posição geográfica e validada/corrigida com base no campo *Acesso* da Base de Dados do *Endovélico*, sobre a imagem de satélite *Basemap* disponível no *software* ArcGis (ESRI), como um serviço *MapServer*.

Foram então considerados 1024 registos arqueológicos para a região do Médio Tejo, excluíram-se os registos em que o campo *Tipo* da Base de Dados *Endovélico* continha as seguintes classificações: Achados Isolados, Manchas de Ocupação, Vestígios de Superfície, Vestígios Diversos, Indeterminado e Estação de Ar Livre. No entanto os registos excluídos foram verificados, com base no campo “Descrição”, “Espólio” e “Trabalhos” Arqueológicos para reintegrar os registos que embora classificados com a tipologia assim referida, apresentavam interesse cultural. O mesmo procedimento foi feito para todos os outros registos que embora classificados como - Abrigo, Anta, Aqueduto, Arte Rupestre, Atalaia, Balneário, Barragem, Calçada, Capela, Casal Rústico, Castelo, Cidade, Cista, Complexo Industrial, Conheira, Convento, Depósito, Ermida, Estela, Estrutura, Ferraria, Fonte, Forja, Forno, Granja, Gruta, Habitat, Igreja, Inscrição, Jazida, Lagar, Mamoia, Marco, Marco de Propriedade, Menir, Miliário, Mina, Mosteiro, Muralha, Muro, Necrópole, Núcleo de Povoamento, Oficina, Pedreira, Poço, Ponte, Povoado, Povoado Fortificado, Santuário, Sepultura, Sinagoga, Termas, Torre, *Tumulus*, Via, *Vicus* e *Villa* – não apresentavam interesse cultural, por se tratarem apenas de vestígios arqueológicos.

Neste procedimento de exclusão/reintegração foram também consultadas as cartas arqueológicas municipais, com excepção do concelho de Mação, por não existir.

Dos 1024 registos arqueológicos, foram então considerados 477 sítios arqueológicos de interesse cultural. A Figura 2 apresenta a distribuição geográfica dos registos arqueológicos, assim como os que foram considerados de interesse cultural.

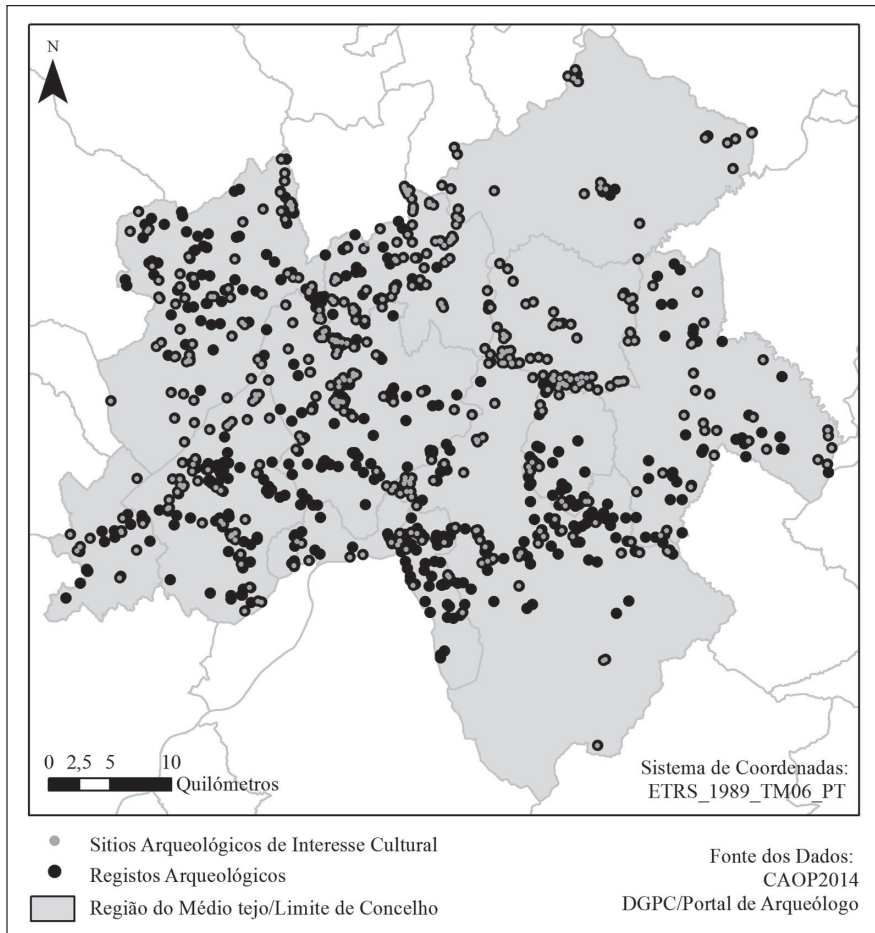


Figura 2. Distribuição geográfica dos registos arqueológicos/sítios arqueológicos de interesse cultural.

Para a caracterização do nível de interesse cultural dos Sítios Arqueológicos, foram definidos *a priori* dois fatores identificados na Lei Portuguesa 107/2001: a Raridade e a Singularidade, muito embora não seja objetiva relativamente ao significado de *Raridade* e de *Singularidade*, foram-lhes por nós atribuídos conteúdos *a posteriori*: **1) Raridade**: constituiu-se como uma qualidade superlativa do que é invulgar e exótico, tendo-lhe sido atribuída uma métrica majorativa entre [1-5]: a) 1 - Muito Frequente; b) 2 - Frequente; c) 3 - Pouco Frequente; d) 4 - Raro; e) 5 - Muito Raro; **2) Singularidade**: constituiu-se como uma qualidade superlativa do que é único, tendo-lhe sido atribuída uma métrica majorativa entre [1-5]: a) 1 - Muito Comum; b) 2 - Comum; c) 3 - Pouco Comum; d) 4 - Singular; e) 5 - Muito Singular. Outros três fatores foram também definidos: **3) Fragilidade**: constituiu-se como uma qualidade relativa do que é delicado, vulnerável e débil. Pode



ou não estar relacionado com o factor Conservação, tendo-lhe sido atribuída uma métrica majorativa entre [1-5]: a) 1 - Muito Robusto; b) 2 - Robusto; c) 3 - Pouco Frequente; d) 4 - Frágil; e) 5 - Muito Frágil; **4) Conservação:** constitui-se como o fator preponderante de classificação e de validação dos sítios arqueológicos. Implica a integração de vários conceitos como o da *Importância* (supõe-se que se tenha em linha de conta grau de alteração físico-química ou de destruição que pode ser esperada no futuro. A consequente perda de valor arqueológico será medida segundo graus de perturbação); *Temporalidade* (supõe-se que se tenha em linha de conta grau da persistência de um impacto adverso, tal como a perda irreversível e irrecuperável de um bem), tendo-lhe sido atribuída uma métrica majorativa entre [1-5]: a) 1 - Boa Conservação; b) 2 - Mediana Conservação; c) 3 - Má Conservação; d) 4 - Vandalização; e) 5 - Desaparecimento; e **5) Classificação oficial:** constituiu-se como *um instrumento de medida da valoração patrimonial* definida pela Lei Portuguesa (art.15º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro), tendo-lhe sido atribuída uma métrica majorativa entre [1-5]: a) 1 - Sem Protecção, Sem Classificação e Não Determinado; b) 2 - Património em Vias de Classificação; c) 3 - Património com Interesse Municipal; d) 4 - Património com Interesse Público; e) 5 - Património com Classificação Nacional.

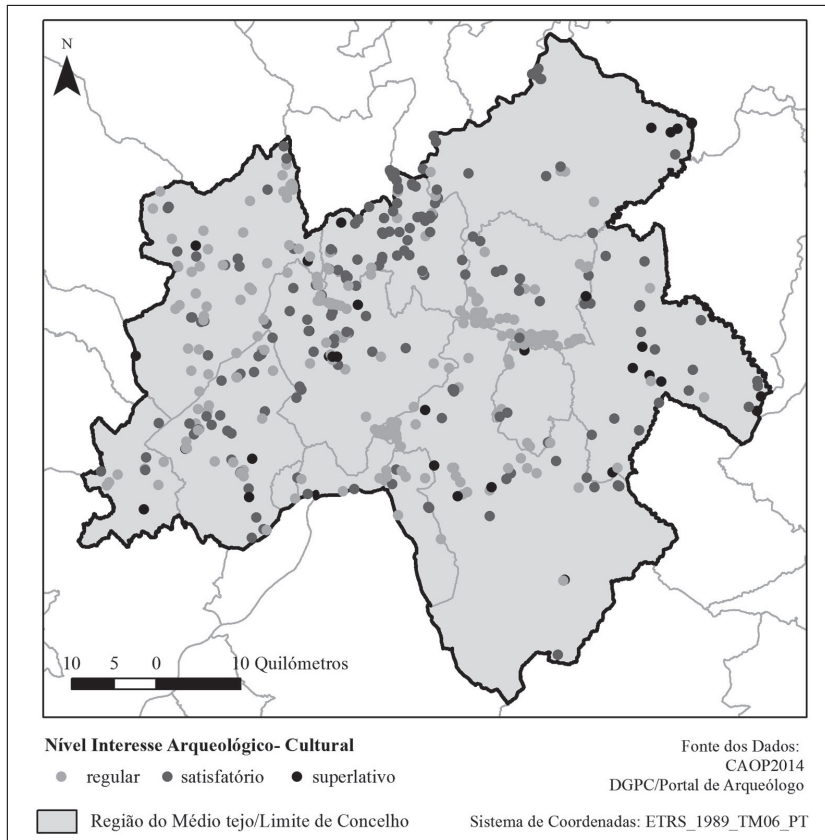
O resultado da classificação de cada um dos critérios, com base em conhecimento científico, empírico e consulta bibliográfica, permitiu obter um valor médio entre [1-5] do interesse arqueológico-cultural de cada sítio, ao qual foi atribuído um nível de interesse cultural: regular, satisfatório, ou superlativo, de acordo com a Figura 3.

### 3.2. Identificação e hierarquização do Património Arquitectónico de Interesse Cultural

Segundo a Lei Portuguesa n.º 107/2001, de 8 de Setembro, *o património arquitectónico é um recurso de importância vital para a identidade colectiva e um factor de diferenciação e de valorização territorial que importa preservar. A sua conservação, valorização e divulgação tem um potencial de projecção local, regional, nacional e, em casos específicos, mundial, com capacidade de atractividade de diferentes públicos pelos diversos aspectos associados à sua fruição, atendendo à diversificação dos valores associados.* O património arquitectónico, também ele caracterizador da nossa Herança Histórica, dos tipos e estilos adoptados ou inéditos da nossa capacidade criativa está conformado aos legisladores. A mensagem a ser transmitida aquando do seu usufruto estará sempre ligada às raízes culturais da Nação.

O mesmo foi modelado geograficamente a partir do Inventário do Património Arquitectónico (2014), base de dados SIPA (Sistema de Informação para o Património Arquitectónico) do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). A informação geográfica foi disponibilizada pelo IHRU, em formato *shapefile*, ao ponto, em coordenadas geográficas Latitude/Longitude, WGS1984 e projectada posteriormente para o sistema de referência oficial ETRS 1989 Portugal TM06, de forma a criar as suas coordenadas rectangulares planas, x e y. Para cada registo foi verificada a sua posição geográfica e

validada/corrigida com base num tema Património da base de dados SIGMT (Sistema de Informação Geográfico do Médio Tejo), disponibilizado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, sobre a imagem de satélite *Basemap* disponível no *software* comercial ArcGis (ESRI), como um serviço *MapServer*.



**Figura 3.** Distribuição geográfica dos sítios arqueológicos de interesse cultural.

Foram então considerados 885 registos de património arquitetónico, dos quais foram excluídos 179 registos: os sítios arqueológicos, que já foram incorporados no ponto anterior, os bairros e núcleos urbanos, por se tratar de áreas e não de pontos, e os equipamentos coletivos e infraestruturas culturais (incorporadas no ponto seguinte).

A classificação do património arquitetónico baseou-se na classificação dos bens imóveis: monumentos, conjuntos ou sítios, de acordo com o ponto 1 do art.8º da Lei Portuguesa n.º 107/2001, de 8 de Setembro que define classificação como o acto final do procedimento administrativo mediante o qual se determina que certo bem possui um

inestimável valor cultural, aos quais se juntaram outros bens inventariados pela SIPA, de relevante interesse arquitetónico-cultural, embora não determinado e/ou não classificado. Segundo o art.15º os bens imóveis podem pertencer às categorias de monumento, conjunto ou sítio, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional. Os bens imóveis podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. Os bens imóveis classificados como de interesse nacional, sejam eles monumentos, conjuntos ou sítios, designam-se como “monumento nacional”. Um bem considera-se de interesse nacional quando a respectiva protecção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação; de interesse público quando a respectiva protecção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de protecção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado; e de interesse municipal quando a protecção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado predominante para um determinado município.

O critério **Classificação** adotou os critérios publicados na Lei nº 107/2001, sendo hierarquizada a importância segundo a Classificação Oficial em função do tipo de classificação, tendo-lhe sido atribuída uma métrica majorativa entre [1-5]: a) 1 - Não Determinado; b) 2 – Património Cultural em Vias de Classificação e Património Cultural não classificado; c) 3 - Bens Imóveis de Interesse Municipal; d) 4 - Bens Imóveis de Interesse Público; e) 5 - Bens Imóveis de Interesse como Classificação Nacional. O resultado permitiu obter um valor médio entre [1-5] do interesse arquitetónico-cultural de cada bem imóvel, ao qual foi atribuído um nível de interesse cultural: residual, reduzido, regular, satisfatório, ou superlativo, de acordo com a Figura 4.

### 3.3. Identificação e hierarquização das Infraestruturas e Equipamentos de Promoção Cultural e Centros de Conhecimento

As infraestruturas e equipamentos culturais e os centros de conhecimentos referem-se ao conjunto de equipamentos e instalações físicas, que garantem uma dinâmica cultural a um determinado território e que são relevantes para o desenvolvimento socioeconómico e para a atratividade das regiões, apoiando as atividades culturais que possam promover a criação de serviços (Ministério da Cultura, 2000). Os Centros de Conhecimento constituem-se como facilitadores de conhecimento com o objetivo estratégico-político de potenciador e democratizar o acesso ao conhecimento, revestido de nova roupagem que os torna apelativos às comunidades. O tema geográfico das infraestruturas e equipamentos de promoção cultural e os centros de conhecimento foi constituído a partir das seguintes bases de dados geográficas: a) SIPA (Sistema de Informação para o Património Arquitetónico) do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). A informação geográfica foi disponibilizada, em formato *shapefile*, ao ponto, em coordenadas geográficas Latitude/Longitude, WGS1984 e projectada posteriormente para o sistema de referência oficial ETRS 1989 Portugal TM06, de forma a criar as suas coordenadas rec-

tangulares planas, x e y; b) SIGMT (Sistema de Informação Geográfico do Médio Tejo). A informação geográfica foi disponibilizada, em formato *shapefile*, ao ponto, no sistema de referência oficial ETRS 1989 Portugal TM06; c) Outra informação recolhida das páginas WEB dos municípios e criada diretamente sobre a imagem de satélite *Basemap* disponível no *software* ArcGis (ESRI), como um serviço *MapServer*.

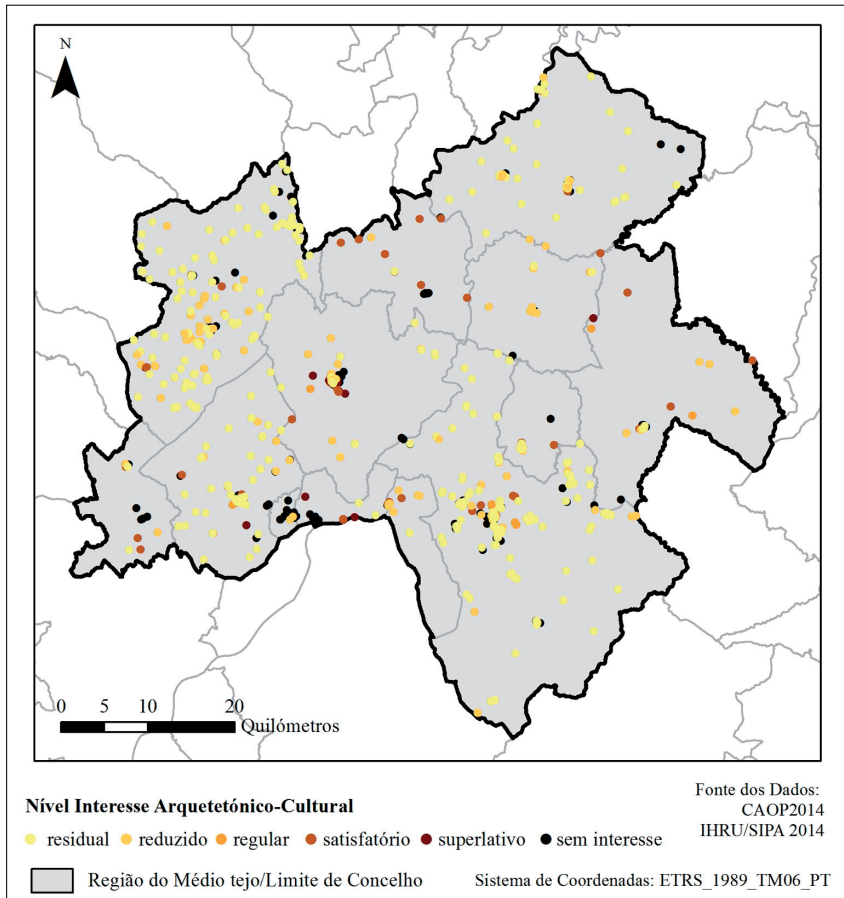
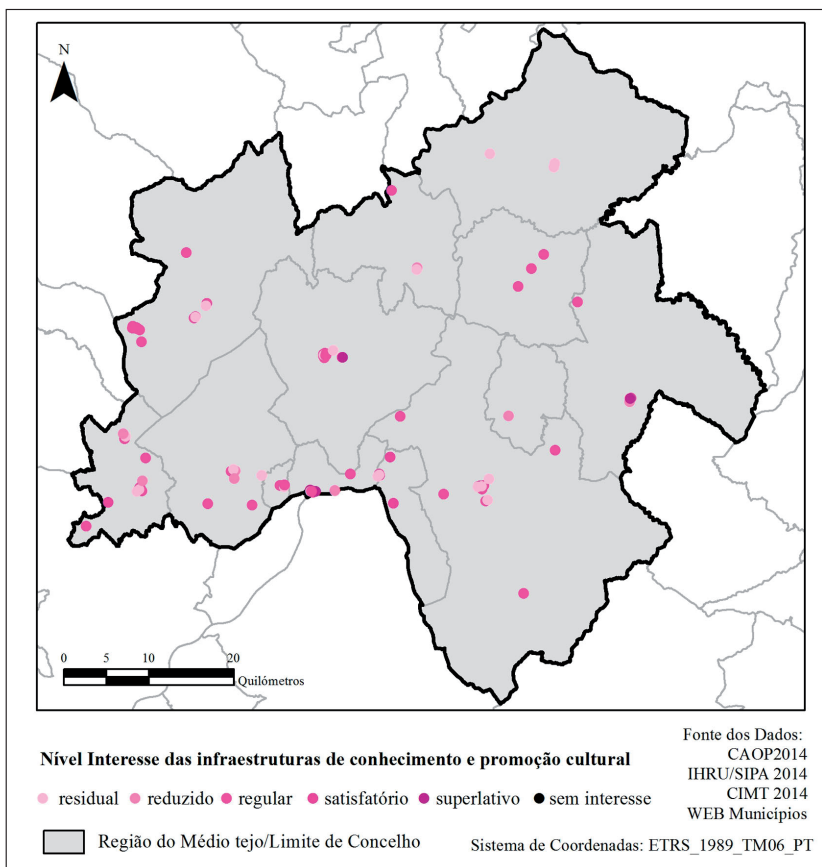


Figura 4. Distribuição geográfica do património arquitetónico e seu interesse arquitetónico-cultural.

Consideraram-se as seguintes categorias: a) infraestruturas e equipamentos culturais: museus, centros culturais e multiusos, teatros, centros de interpretação, galerias municipais, bibliotecas e parques temáticos; b) Equipamentos potenciadores de conhecimento científico na área do património cultural: instituições de ensino superior e centros e laboratórios de investigação, com sede no Médio Tejo.

Para cada registo foi verificada a sua posição geográfica e validada/corrigida sobre a imagem de satélite *Basemap* disponível no *software* comercial ArcGis (ESRI), como um serviço *MapServer*. Foram então consideradas 99 infraestruturas e equipamentos culturais e os centros de conhecimentos para a região do Médio Tejo.

As mesmas foram classificadas segundo o critério-paradigma “Democratização da Cultura e dos Espaços Culturais”, sendo hierarquizada a importância segundo a sua tipologia, tendo-lhe sido atribuída uma métrica majorativa entre [1-5]: a) 1 – Teatros, Salas de Espetáculo; b) 2 – Centros Culturais, Centros Multiusos; c) 3 – Galerias, Museus, Bibliotecas; d) 4 – Centros de Ciência Viva, Parques Temáticos; e) 5 – Instituições de ensino superior e seus derivados. O resultado permitiu obter um valor médio entre [1-5] do interesse cultural das infraestruturas e equipamentos culturais e centros de conhecimentos, ao qual foi atribuído um nível de interesse cultural: residual, reduzido, regular, satisfatório, ou superlativo, de acordo com a Figura 5.



**Figura 5.** Distribuição geográfica das infraestruturas e equipamentos culturais e os centros de conhecimentos e seu interesse cultural (Fonte: Elaboração própria).

### 3.4. Classificação HERITY

O HERITY é a Organização Internacional para a Certificação da Qualidade da Gestão do Património Cultural, ou seja é um sistema de avaliação global que certifica a qualidade da gestão de bens culturais, nomeadamente monumentos, sítios, museus, bibliotecas e arquivos. Em Portugal este sistema foi aplicado pela primeira vez na região do Médio Tejo.

Foram então consideradas as Infraestruturas classificadas pelo HERITY, no critério **relevância**, ou seja na perceção do bem cultural por se considerar o único que contribuí para o interesse cultural (sendo que o critério conservação já foi contabilizado), tendo-lhe sido atribuída uma métrica majorativa entre [1-5], de acordo com a métrica HERITY, ou seja as avaliações são positivas, e vão de 1 (mínimo) a 5 (máximo). Em termos gerais a relevância está associada a níveis: 1 - local, 2 - nacional, 3 - regional supranacional, 4 - internacional e 5 - mundial. Como a relevância incorpora a vertente de pesquisa, muitas vezes a dimensão local ou mundial depende da pesquisa, e não do valor absoluto (se é que existe) dos bens culturais. O resultado da classificação apenas contempla valores entre 2 e 4 (vd. Figura 6).

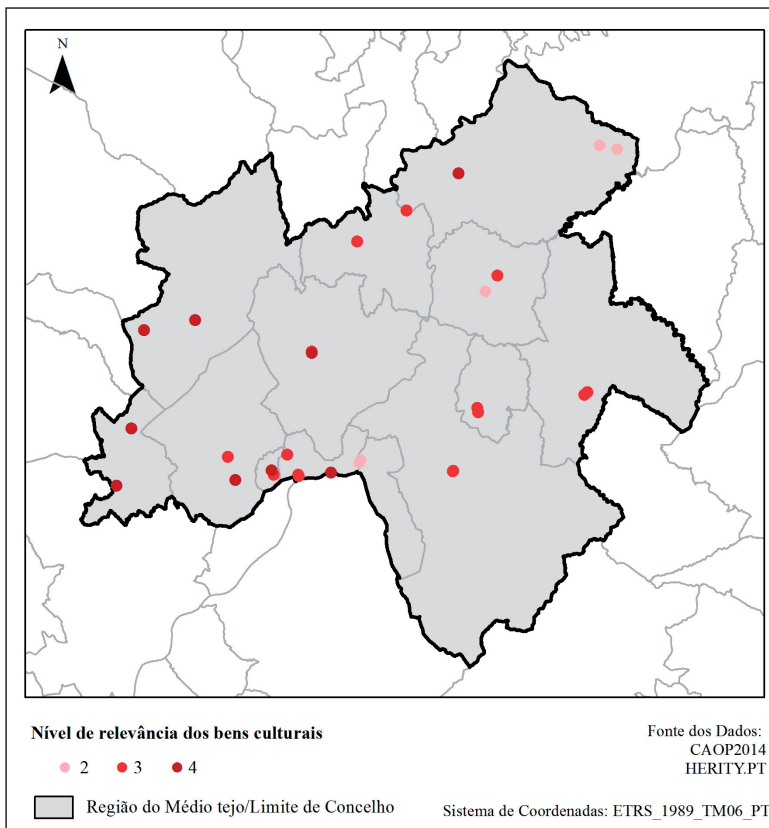


Figura 6. Bens culturais classificados pelo HERITY – critério relevância

## 5. MODELAÇÃO GEOGRÁFICA DOS RECURSOS CULTURAIS DO MÉDIO TEJO

Os recursos culturais anteriormente identificados originaram um valor acumulativo de interesse cultural que foi ponderado e transposto para uma área de 1kmx1km, derivada do facto das coordenadas apresentarem erros de localização justificados pelos “caçadores de tesouros”, pela destruição, vandalização e saque com detectores de metais de sítios arqueológicos que é hoje, em pleno século XXI, ainda uma prática. Neste sentido foi gerada e codificada uma quadrícula vetorial 1kmx1km, baseada na quadrícula militar da cartografia 1:25000, escala esta de representação que permite atenuar os erros de localização, sobretudo dos registos arqueológicos que apresentaram erros, em muitos dos casos, na ordem dos 500 metros, sobretudo em registos em que o vestígio é não edificado.

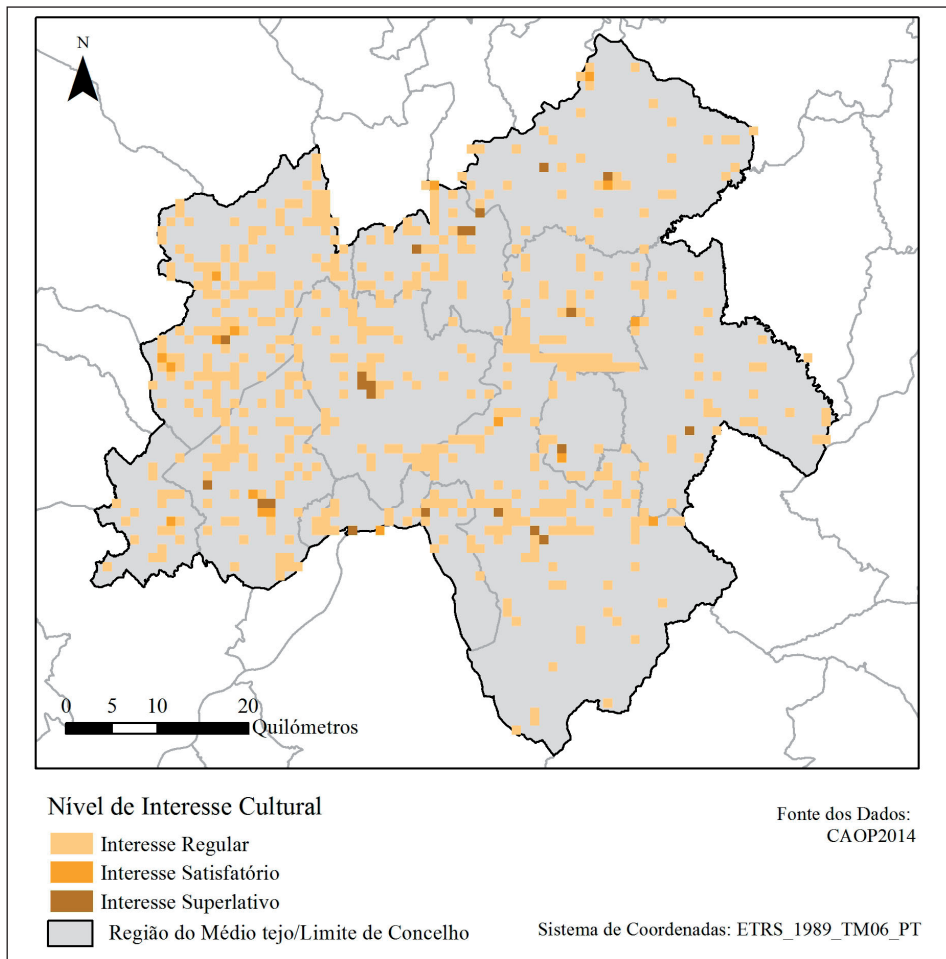


Figura 7. Carta de Interesse Cultural.

O valor do interesse cultural de cada uma das variáveis foi somado e associado à quadrícula geográfica, onde os recursos culturais se inserem geograficamente. Este tipo de representação apresenta benefícios ao nível da divulgação e partilha de informação, nomeadamente arqueológica e é utilizado por biólogos, nomeadamente para dados relativos a fauna (Loureiro *et al*, 2008) e foi proposta pela primeira vez no Atlas Florae Europaeae, (Jalas & Suoninen, 1972).

Posteriormente foi introduzido um campo de interesse cultural total na tabela, onde foram ponderados os interesses culturais parciais, ponderados da seguinte forma: 0.3 interesse arqueológico, 0.3 interesse arquitetónico, 0.3 interesse de promoção cultural/conhecimento e 0.1 relevância internacional (somando a totalidade da unidade), dando origem a um valor de interesse cultural médio entre [1-5], para cada área quadrangular. Por agregação em três classes dos valores obtidos, foi definido o interesse cultural categorizado em: regular, satisfatório e superlativo; dando origem às áreas de interesse cultural, numa primeira tentativa de construir uma Carta de Interesse Cultural para o Médio Tejo, com base em aglomeração de recursos culturais, de acordo com a Figura 7.

Da análise territorial, verifica-se de uma forma geral que as áreas de maior interesse cultural se encontram nos núcleos urbanos principais (sedes de concelho), o que faz sentido devido às maiores concentrações quer de património arquitetónico, quer de infraestruturas culturais. E que as áreas de interesse regular se encontram em zonas potenciadas pela existência de sítios arqueológicos.

#### 4. CONCLUSÃO

Com este estudo pretendeu-se dar um contributo metodológico na produção de conhecimento sobre o interesse cultural de um território, com base na modelação dos seus recursos culturais de uma forma integrada e usando Sistemas de Informação Geográfica como instrumento eficaz de operacionalização da metodologia geográfica.

Esta constituiu a primeira tentativa de compreender, de forma geográfica e integrada, onde se encontram os aglomerados de interesse cultural região do Médio Tejo, com base num conjunto de recursos culturais.

O resultado foi o contributo metodológico para definir as bases para um modelo de gestão do património, numa lógica intermunicipal, pois as aglomerações vão além das fronteiras administrativas. Em desenvolvimentos futuros poderá ser integrado um conjunto de dados mais alargado, de forma refinar as áreas de interesse cultural e a definição de mais critérios de diferenciação sobretudo nos bens arquitetónicos e nas infraestruturas e equipamentos culturais e os centros de conhecimentos.

Contribuir para o estabelecimento de um instrumento orientador das intervenções territoriais futuras, no âmbito de uma política regional de cultura, com foco na valorização, promoção e divulgação do Património Cultural, contribuindo para uma lógica de



rede cultural (Rebelo, 2008) que estimule o fortalecimento de uma identidade cultural regional, será um dos interesses operacionais deste estudo. A diversidade intercultural terá de ser um assunto transversal a ser incluído — de forma mais explícita ou implícita — em todos os estudos (Nuere, 2013) e desta forma futuras investigações também deverão ser realizadas com prioridades centradas na mudança tecnológico-digital, suporte para o desenvolvimento de políticas culturais a nível intermunicipal. Assim, projetos e financiamento futuros terão que ser um investimento estratégico prioritário a muito curto prazo, sob pena de perdermos progressivamente o elo cultural que nos liga ao passado.

### AGRADECIMENTOS

À Eliza Zunni, ao Jorge Cristóvão e à Ana Graça, pela ajuda na preparação da informação de base. À Sara Cura, ao Luíz Oosterbeek e ao Pierluigi Rosina, pelos contributos técnico-científicos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DUNNELL, R. C. (1992): The Notion Site. In ROSSIGNOL, J.; WANDSNIDER, L. Space, Time and Archaeological Landscapes. New York: Plenum Press.
- DUNNELL, R. C.; DANCEY, W. S. (1983): The siteless survey: a regional data collection strategy. In SCHIFFER, M. B. *Advances in Archaeology Method and Theory*. 6. New York - London: Academic Press.
- LOUREIRO, A.; ALMEIDA, N. CARRETERO, M.; PAULO, O. (Ed.). *Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal* (2008). Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Lisboa.
- FEDER, K. L. (1997): Site Survey. In: HESTER, T. H., FEDER, K. L. & SHAFER, H. J., *Field methods in Archeology*. Connecticut: Mayfield Mountain View, California, pp. 41-68.
- FOLEY, R. (1981): Off-site archaeology and human adaptation in Eastern Africa. Oxford: *British Archaeological Reports International series 97*, pp. 8-12.
- JALAS, J. & SUONINEN, J. (Ed.) (1972). *Atlas Florae Europaea. Distribution of Vascular Plants in Europe. Vol. 1: Pteridophita*. The Committee for Mapping the Flora of Europe & Societas Biologica Fennica Vanamo, Helsinki.
- MARTINS, A. (2012): A salvaguarda do património arqueológico no âmbito dos processos de avaliação de impacte ambiental e de ordenamento territorial: reflexões a partir do direito do património cultural, do ambiente e da gestão do território. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Volume 15, pp. 219-256.
- MINISTÉRIO DA CULTURA (1998). *Relatório Intercalar da Comissão Encarregada de Apresentar uma Proposta de Lei de Bases do Património Cultural*. Lisboa.
- MINISTÉRIO DA CULTURA (2000): *POC – Programa Operacional da Cultura 2000-2006*, Ministério da Cultura.
- NUERE, C., & Peris, I. (2013): Novos desafios para a investigação sobre cultura: Prioridades de investigação no domínio cultural da EU. *Revista LusóFona De Estudos Culturais*, 1(2), pp. 48-70.
- PLOG, F.; STED UPHM.; WEIGAND, P. C. (1982): A perspective on Mongollon-Mesoamerican Interaction. In: BECKETT, P. H. (ed.) *Mongollon Archaeology: Proceedings of the 1980 Conference*. Ramona: Acoma Books, pp. 227-238.
- REBELO, J. Correia, L. Cristóvão A. (2008): *Redes Culturais e Desenvolvimento Local: a Experiência da Comum*. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais* N.º 15. pp. 21-40.
- SCHOFIELD, A. J. (1991): *Interpreting Artefact Scatters: Contributions to Ploughzone Archaeology*. Oxford: Oxbow.
- THOMAS, D. H. (1975): Nonsite sampling in archaeology: up the creek without the site? In MÜELLER, J. W. (ed.) *Sampling in Archaeology*. Tucson: University of Arizona Press.

## Legislação

Lei nº 13/85, de 6 de Julho. Lei do património cultural português

Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro. Lei de Bases do Património Cultural Português.

Diário da República, 2.ª série N.º 5 de 8 de janeiro de 2014.